

## **POLÍTICA DE INVESTIMENTO PESSOAL**

Esta política de investimento pessoal (“Política”) tem como objetivo estabelecer as regras que orientam os investimentos pessoais dos sócios e colaboradores (em conjunto “Colaboradores”) da Equitas Administração de Fundos de Investimentos Ltda. (denominada “Equitas”).

As disposições desta Política devem ser observadas em todas as negociações pessoais efetuadas pelo Colaborador da Equitas no mercado financeiro e de capitais, bem como por seu cônjuge, companheiro, bem como qualquer pessoa jurídica na qual o Colaborador ou quaisquer pessoas físicas a ele vinculadas possuam participação.

O controle e tratamento de exceções em relação a esta Política é de responsabilidade do Comitê de Compliance, constituído por: André Marques Prol (Diretor de Compliance), Luis Felipe Amaral e Paulo Eduardo Cruz Lopes da Silva. O Comitê de Compliance manterá, se necessário, uma lista de restrições de compra e venda de ações. O Comitê de Compliance deve ser informado pelo Colaborador, no mesmo dia, de qualquer operação feita por Colaboradores ou seus familiares nos mercados de ações e derivativos. No caso da operação já ter sido efetivada antes de aprovada pelo Comitê de Compliance, o Colaborador deve estar ciente de que o Comitê de Compliance pode vetar a operação e esta deverá ser encerrada imediatamente. Os Colaboradores só podem efetuar operações de interesse pessoal, em nome próprio ou de terceiros, envolvendo títulos, valores mobiliários e derivativos, que sejam objeto de suas atividades na Equitas, ou que tenha acesso ou conhecimento em razão das atividades desempenhadas pelo Colaborador na Equitas, mediante prévia autorização do Comitê de Compliance.

Os Colaboradores da Equitas se absterão de efetuar operações especulativas de curto prazo, devendo orientar suas operações pessoais para investimentos de longo prazo, cujas posições deverão ser mantidas por pelo menos 12 meses ou até sua data de vencimento.

Os investimentos pessoais no mercado financeiro não deverão interferir no desempenho das atividades profissionais. Além disso, operações pessoais efetuadas por Colaboradores devem ser totalmente segregadas daquelas efetuadas em nome da Equitas ou dos veículos de investimento geridos pela Equitas.

Os Colaboradores da Equitas não poderão realizar operações, em nome próprio ou de terceiros, envolvendo títulos, valores mobiliários ou derivativos que tenham sido objeto de ordens de compra ou venda por parte da Equitas ou de qualquer cliente através da Equitas, antes que tal ordem tenha sido executada.

Os investimentos pessoais efetuados por Colaboradores da Equitas não deverão resultar em riscos que possam comprometer o equilíbrio financeiro do Colaborador.

Esta Política não se aplica a: (i) investimentos pessoais em cotas de Fundos de Investimento de qualquer espécie, geridos pela Equitas ou por terceiros, desde que destinados ao público em geral (fundos não

exclusivos); (ii) posições detidas pelos Colaboradores da Equitas antes da adesão a esta Política. Desta forma, não é obrigatória a venda de tais posições; (iii) compra de instrumentos de renda fixa livremente negociados e de boa liquidez, exceto se tais instrumentos forem objeto de ordem de compra ou venda pendente de execução pela Equitas ou qualquer cliente através da Equitas.

A Equitas encoraja seus Colaboradores a efetuarem parte significativa dos seus investimentos pessoais em fundos de investimento geridos pela Equitas, objetivando o total alinhamento de interesses entre seus Colaboradores e os cotistas dos fundos geridos pela Equitas.

Os Colaboradores deverão apresentar anualmente ao Comitê de Compliance uma Declaração de Investimentos Pessoais (Anexo I), atestando que seu portfolio pessoal não possui qualquer conflito com as posições da Equitas e que nada foi praticado durante o ano em desacordo com a presente Política.

Todos os Colaboradores da Equitas firmarão um Termo de Adesão (Anexo II), tomando conhecimento da existência desta Política e comprometendo-se a acatar as regras princípios contidos nesta Política.